Fernando [illegible] - Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec:

Lei nº 818, de 25 de Abril de 1960.

Declara de utilidade pública a Emprêsa que menciona.

O Povo do Município de Frutal por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública a Emprêsa Melhoramentos Frutal Ltda., sediada nesta cidade e proprietária do "Cine Cauã".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir fiel e inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Frutal, 25 de Abril de 1960.

Hercule Lopes da Silva

Fernando [illegible] - Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec:

Lei nº 819, de 25 de Abril de 1960.

Autoriza um prestimo por antecipação da receita.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura autorizada a levantar um empréstimo por antecipação de receita até a quantia de Cr$ 200.000,00 em estabelecimentos de crédito ou em firmas que possam realizar a operação, a juros de 1% ao mês, pelo prazo de 8 (oito) meses, destinado a completar o numerário necessário à aquisição urgente de um transformador de 225 KVA para o serviço de força e luz da cidade.

Art. 2º- Para a contabilização da despêsa de que trata esta lei, fica aberto o crédito especial de Cr$ 200.000,00.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 25 de Abril de 1960.

Necime Lopes da Silva [signature] Sec.

Registrada e publicada, nesta secretaria, na mesma data: Os sec. [signature]

Lei nº 819, de 25 de Abril de 1960.

Autoriza a aquisição de transformador de luz e abre crédito suplementar.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: